



ATA nº 4/2022

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO - ADMINISTRATIVO

PRONÚNCIA DOS INTERESSADOS

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas, reuniu nas instalações da sede da Junta de Freguesia de Branca, o Júri do procedimento concursal indicado em epígrafe, aberto por Aviso (extrato) n.º 19369/2022 publicado no Diário da República, 2.ª série, número 195 de 10 de outubro de 2022, Referência A, bem como na Bolsa de Emprego Público e página eletrónica da Freguesia na mesma data, composto por Helena Maria Lima da Silva Pedro, por Ana Rosa Esteves Martins e por Rui Manuel Lopes Rodrigues, a primeira como presidente, a segunda como 2.ª vogal efetiva, e o terceiro como 1.º vogal suplente, a fim de, verificar se os candidatos excluídos, no âmbito da apreciação das candidaturas, e notificados nos termos do n.º 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, se pronunciaram sobre a referida exclusão. -----

Neste seguimento, o júri verificou que a candidata Ana Célia Faustinita, se pronunciou sobre a intenção de exclusão ao presente procedimento concursal, dentro do prazo estabelecido para o efeito, nos termos do Aviso de abertura do procedimento. Mais nenhum candidato se pronunciou, mantendo-se assim, as deliberações tomadas pelo júri na ata nº 3. -----

Após análise da alegação apresentada pela candidata, e que faz parte integrante da presente Ata, o Júri deliberou o seguinte: -----

A candidata Ana Célia Faustinita foi excluída do presente procedimento concursal, dado que apresentou a candidatura em desconformidade com o exigido no ponto 12.2 do aviso de abertura do procedimento, pois não entregou o formulário de candidatura ao procedimento concursal; e, em desconformidade com o exigido na alínea a) do número 12.3 do aviso de abertura do procedimento, pois não entregou o documento comprovativo das habilitações literárias. Em sede de audiência prévia, entregou o certificado de habilitações e o certificado de qualificações. Assim sendo, a candidata



não entregou o documento comprovativo das habilitações literárias dentro do prazo estabelecido para a receção de candidaturas e continua em falta o formulário de candidatura ao procedimento concursal. O júri delibera manter a sua exclusão. -----

O Júri deliberou ainda manter a lista de candidatos admitidos e excluídos constantes da ata n.º 3.-----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

Freguesia de Branca, 30 de novembro de 2022-----

A Presidente

Helena Maria Lima da Silva Pedro

A 2ª Vogal Efetiva

Ana Rosa Esteves Martins

O 1º Vogal Suplente

Rui Manuel Lopes Rodrigues